

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000025/2015-93 e do Despacho Ministerial de 31 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 739/2016, referente ao processo e-MEC 201353727, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Nutrição, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Integrada de Pernambuco - Facipe, na Unidade Caxangá II, Avenida Caxangá, nº 4302, Bairro Iputinga, no município de Recife, no estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Ensino Superior Ltda., com sede na Rua José Osório, nº 124, bairro Madalena, no município de Recife, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 68, de 07.04.2017, Seção 1, página 10)